



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 491, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 590/2018, nº 658/2020 e nº 650/2023 que concederam progressões e promoção, ao servidor JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004102/2025-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 590/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 372, de 08/08/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 658/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/02/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 650/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 11/07/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/02/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 491/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 11 de Junho de 2025.